

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023

NUP 43022.004162/2026-19

IG 1455783000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/02023/SOP; NUP nº 43022.004162/2026-19., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, , IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993. arts. 190 e 193, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, no Processo NUP Nº 43022.004162/2026-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição V – OBJETO: 2.1- O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº086/2023/SOP**, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da Sop, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes distritos operacionais: Distrito Operacional de Aracoiaba (lote II), em regime de empreitada por preço unitário. 2.2. O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 778.537,38 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 2,73% do valor inicial do contrato, conforme Manifestação Técnica acostada às ns. 032/035. VI- VALOR R\$ -778.537,38 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos : VII- VIGÊNCIA: 16/06/2026 VIII - DATA: 27/05/2026; IX SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

NUP: 43022.004791/2026-49

IG 1455723000

I I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, com endereço comercial na sede da empresa Contratada, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores e processo administrativo em referência; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.004791/2026-49, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na GN-2349-15, no Contrato Primitivo nº 021/2024 e seus aditivos anteriores, nos termos da LPI Nº 20230018/SOP/CCC, bem como com o arts 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VI – FORO: Fortaleza – Ce; VII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos**. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 207.422,86 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 124, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, com repercussão financeira negativa, em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados e demais documentos e informações constantes do Processo Administrativo NUP 43022.004791/2026-49; VII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 207.422,86 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 167/2026

PROCESSO Nº: 43022.008627 / 2025-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-440** no município de Meruoca-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.008627/2025-20 Rodovia: CE-440 Trecho: 440ECE001050 – Início: ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) Final: ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) Coordenadas: Ocupação - Início: 339823 m E; 9600167 m S; Final: 336809 m E; 9600148 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 27,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-440 no município de Meruoca-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 157/2026

NUP: 43022.003582/2025-05

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.003582/2025-05, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DO uso da faixa de domínio da Rodovia**, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-123 e CE-265 no município de Limoeiro do Norte-CE. recho: 265ECE0040S0 – Início: ENTR. BR-437(B)/CE-266 (POÇO NOVO) Final: CABEÇA PRETA 123ECE0280S0 – Início: ENTR. BR-437(A)/CE-265 (A) Final: ENTR. BR-437(B)/CE-265(B)/CE-266 (POÇO NOVO) Coordenadas: Travessia 01 - Início: 616.323m E; 9.422.850 m S; Final: 616.287 m E; 9.422.879m S; Travessia 02 - Início: 615.676m E; 9.422.858m S; Final: 615.654 m E; 9.422.894m S; Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Tipo